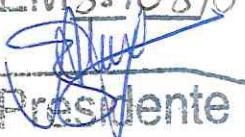




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 X 0
EM 23/08/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 129/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo, mais conhecidos como armas não-leais, para serem utilizadas pela Guarda Civil e pela SMTT em nosso município.

Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando a aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo, mais conhecidos como armas não-leais, para serem utilizadas pela Guarda Civil e pela SMTT em nosso município, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

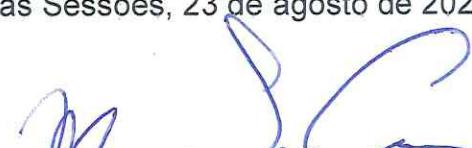
JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora submeto ao Plenário desta Casa Legislativa solicita que a gestão municipal adquira instrumentos de menor potencial ofensivo, como tasers e assemelhados, mais conhecidas como armas não letais, para aumentar a eficácia dos agentes da Guarda Civil Municipal - GCM na segurança patrimonial dos equipamentos públicos em nosso município, melhorando sua eficácia e protegendo de maneira satisfatória os cidadãos, e para os agentes da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, para garantir a integridade física da população e dos próprios agentes.

A aquisição de armas não-leais para equipar os agentes da Guarda Civil Municipal e os Agentes da SMTT devem ser acompanhadas de treinamento adequado para o melhor uso do equipamento, evitando abusos e o uso indiscriminado do equipamento, garantindo assim a eficácia buscada na aquisição dos referidos equipamentos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a segurança comunitária em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2023.


Márcio Soares Cavalcante
Vereador- PP